

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº4.005/2025

O Documento de Formalização de Demanda - DFD é o primeiro documento para dar início a um processo de contratação de produtos ou serviços que não estejam disponíveis no Município de Caeté, vez que é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. O DFD deve ser preenchido pela unidade requisitante, sendo o primeiro documento a ser inserido em um processo de contratação. O processo será instruído para que o requisitante insira os demais documentos necessários para a modalidade de contratação mais adequada para atender a demanda.

O Documento de Formalização de Demanda - DFD foi regulamentado, em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 14.133/2021 - e Decreto nº 297/2023 que estabeleceu as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito deste Município e em todas as aquisições/contratações com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 são obrigatórias a apresentação do DFD.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Responsável pela demanda	ÚRSULA CRISTINA ANGELO COELHO FERREIRA
Setor/Cargo	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail institucional	SEMAS@CAETÉ.MG.GOV.BR
Telefone	3651-3515

1. OBJETO

- () Material de consumo
() Material permanente / equipamento
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBIDO EM 14/03/25

SERVIDOR Ana Luiza

DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. Locação de imóvel localizado a Rua Benjamin de Oliveira, N º 21 Bairro Centro - Caeté, CEP: 34.800-000, para funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.

2. MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	QUANT	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	UN	Locação de imóvel localizado a Rua Benjamin de Oliveira, N º 21 Bairro Centro - Caeté, CEP: 34.800-000, para funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.	R\$ 3.500,00 mensais	R\$ 42.000,00 anual

Art. 74 - Inciso V

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- () **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
- (x) **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** É inexigível a licitação quando inviável a competição.
- () **CONCURSO:** modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;
- () **LEILÃO:** modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;
- () **PREGÃO:** modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
- () **DIÁLOGO COMPETITIVO:** modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos;
- () **CREDENCIAMENTO:** processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
- () **PRÉ-QUALIFICAÇÃO:** procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;
- () **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Serv. Prot. Especial - CREAS
Nº 934/2359 - Loc. Imóveis - Fonte 1500

02.12. 081220144.1.142000. 3.3.90.36.14.00.00 - 2359.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Assistência Social ainda possui poucos Prédios e instalações próprias, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades dos órgãos integrantes de sua estrutura e, assim, necessita locar prédios e instalações de propriedades de particularidades.

Existe a necessidade de locar um imóvel para atender às finalidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que oferece serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos como violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, uma vez que o imóvel utilizado anteriormente não mais atende a capacidade de demanda dos serviços e tornou-se pequeno.

5.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Data prevista para conclusão do processo

A presente contratação deverá ser formalizada até 19 de março de 2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

6.2. Grau de prioridade da contratação

- () Baixa
() Média
(X) Alta

Observação: O grau de priorização deve estar de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante. O preenchimento da justificativa é obrigatório quando a prioridade alta for selecionada.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- (X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: (especificar)

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo deste DFD se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos serviços existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Aprovo este Documento de Formalização de Demanda - DFD e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 297/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caeté, 25 de fevereiro de 2025.


Úrsula Cristina Ângelo Coelho Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social


Assessoria de Controle Interno
Prefeitura de Caeté/MG

Recebemos

13 / 03 / 25


Assessoria de Controle Interno